PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 19/2017

CONCEDE LEGISLATIVO "ANTONIO MEDALHA DO MÉRITO MARIA COELHO" A ILUSTRE PERSONALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:
R E S O L V E :

Art 1º - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

Art 2° - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3° - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 17 de Outubro de 2017

Gaúcho da Pró - Art
1° Vice-presidente(a)

DOC: 1508849109